



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 19/2017

Institui o Dia Municipal da Poesia e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Dia Nacional da Poesia é comemorado no dia 31 de outubro de cada ano, conforme a lei federal 13.131/2015, pois 31 de outubro é a data de nascimento de Carlos Drummond de Andrade, considerado um dos maiores poetas da língua portuguesa.

Trata-se de merecida homenagem ao grande escritor mineiro, consubstanciada na lei federal citada, sancionada pela presidente Dilma Roussef em 3 de junho de 2015.

No entanto, em Ponte Nova, optamos também por homenagear nossa maior poeta e estamos propondo que o Dia Municipal da Poesia seja comemorado oficialmente em 16 de novembro, dia do nascimento de Laene Teixeira Mucci, nossa grande poeta pontenovense.

E no que diz respeito à discussão semântica entre os termos “poeta” e “poetisa” para designar o gênero feminino, optamos por “poeta”, em vista de manifestação expressa de Laene, e na boa companhia de Cecília Meireles (1901-1964), no poema *Motivo*: “Eu canto porque o instante existe e a minha vida está completa. Não sou alegre nem sou triste: sou poeta”.

Ponte Nova, 13 de novembro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 19/2017

Institui o Dia Municipal da Poesia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Poesia no dia 16 de novembro de cada ano, data do nascimento da poeta e escritora pontenovense Laene Teixeira Mucci.

Parágrafo único. Anualmente, na semana que incluir o dia 16 de novembro, as unidades municipais responsáveis pela educação e cultura promoverão encontros, recitais, concursos, palestras e outras formas de manifestações artísticas e literárias para disseminação e conhecimento da arte da poesia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Daniel Pereira Delvaux
Secretário Municipal de Cultura e
Turismo

Iniciativa:

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB